



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3622/2018	28-08-2018	SAI – SRAPAP/2019/39		04-02-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 512/XI – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO
DO SERVIÇO DE SUPORTE IMEDIATO DE VIDA (SIV)**

Exmo. Senhor,
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Bruno Belo do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O projeto de regulamentação SIV está neste momento em fase final de elaboração após recolha de pareceres das 17 Associações de Bombeiros, da Federação de Bombeiros dos Açores, da Direção Regional da Saúde, das Unidades de Saúde de Ilha e dos Hospitais.

O governo Regional prevê que o regulamento entre em vigor durante 1º semestre deste ano.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0343	Proc. n.º 54.03.00
Data: 019/02/04	N.º 512/XI